GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA
CNPJ/MF N° 27.509.809/0001-08
NIRE 52300019583
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **15ª** Reunião do Conselho de Administração, da Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA ("GOtech"), convocada em caráter extraordinário, na forma da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e do Estatuto Social, de 03.08.2026.

1. **DATA, HORA** e **LOCAL:** Dia **18** (dezoito) de **setembro** de **2026,** às **16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Parte, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 1.** Proposta de Revisão do Orçamento de 2026 e o Plano de Negócios de 2026; **2.** Condições e atos para constituição do "Consórcio GOtech Energia", fundamentado no Parecer Jurídico formalizado no Processo SEI nº 202623793000003; **3.** Incumbência à Diretoria da Goiás Tecnologia S.A., de implementação de todas as medidas deliberadas; **4.** Execução de atos relativos ao arquivamento de ata de Reunião do Conselho de Administração, na Junta Comercial do Estado de Goiás e, em seguida, publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital; e **5.** Outros Assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os integrantes do Conselho de Administração Alessandro Melo da Silva, José Frederico Lyra Netto, Francisco Sobrinho de Oliveira, Luciano de Moura Carvalho, e Fabiana de Almeida Oliveira. Também presentes, João Batista Grego, Diretor-Presidente, Daniel Garcia de Oliveira, Diretor Jurídico, Leonardo Lopes Saad, Diretor de Finanças, Administração e Governança, Otaviano Vianna Neto, Diretor de Operações, e Estanislau Gonçalves Neto, Diretor Comercial e de Novos Negócios, da Goiás Tecnologia S.A.; bem como, ainda presente, Letícia Vilaverde Garcia Arantes, Assessora Técnica, do Presidente do Conselho de Administração; e Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Gerente de Finanças e Planejamento, e Gilmar José de Morais, titular da Gerência de Assuntos Societários, da Goiás Tecnologia S.A.
4. **MESA:** Presidente - Alessandro Melo da Silva e Secretária - Gilmar José de Morrais.
5. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, Alessandro Melo da Silva, na Presidência da Mesa, informou sobre a realização deste evento societário, observada a ausência do cumprimento do prazo de 7 (sete) dias de convocação, previsto no Art. 27, *caput*, do Estatuto Social, entretanto, o referido prazo foi suprido, mediante a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, seguida de concordância da totalidade desses integrantes estatutários com a execução de suprir o lapso fixado, finalizado com o ato de promover o presente registro nesta ata, consoante ao disposto no Art. 27, § 4º, do Estatuto Social. Assim, os integrantes do Conselho de Administração presentes designaram Gilmar José de Morais para ocupar a Secretaria da Mesa, consoante ao disposto no Estatuto Social. O Presidente da Mesa relatou, preliminarmente, a promoção de assinaturas de ata, anexos, e outros atos societários, mediante o emprego de Certificado Digital, validado segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil, consoantes aos dispositivos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, alocada no Diário Oficial da União, em 27.08.2001, observada a ausência de conversão em Lei Ordinária, decorrente de inexistência de deliberação definitiva pelo Congresso Nacional, e, consequentemente, configurando-se com força de lei, encontra-se equiparada à Lei Ordinária, consoante ao Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 32, de 11.09.2001, publicada no Diário Oficial, em 12.09.2001. Sequencialmente, o Presidente da Mesa mencionou os **5** (cinco) **itens**, da Ordem do Dia, da 15ª Reunião do Conselho de Administração (**Item 1** ao **Item 5**), reproduzidos, detalhadamente, no título **"2.** Ordem do Dia**"**; e, imediatamente, determinou a abertura de exames de tópicos desses eventos societários e, seguidamente, avaliados os elementos da Ordem do Dia, observadas as identificações, primeiramente, de **Matéria**, reprodução similar ao alocado na Ordem do Dia; em segundo lugar, de **Exposição**, representada, geralmente, pela apresentação extensiva do assunto; e, na terceira e última identificação, de **Deliberação**, mediante reprodução de **decisão dos integrantes do Conselho de Administração**; respectivamente, nos **5** (cinco) **assuntos**, da Ordem do Dia, da 15ª Reunião do Conselho de Administração (**Item 1** ao **Item 5**), **subsequentes: ITEM 1, da ORDEM do DIA: 1.1 Matéria:** Proposta de Revisão do Orçamento de 2026 e o Plano de Negócios de 2026; **1.2 Exposição:** O Presidente da Mesa repassou a palavra para a gerente de Finanças e Planejamento, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, que apresentou a Proposta de Revisão do Orçamento Anual de 2026, resultando no seguinte registro: **Orçamento de Receitas** no montante de **R$ 263.920.800,74** (duzentos e sessenta e três milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos), composto por receitas operacionais da ordem de **R$ 28.464.114,58** vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), e receitas não operacionais, no montante de **R$ 235.456.686,16** (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); e o Orçamento de Dispêndios, no mesmo montante do Orçamento de Receitas, subdivididos em Dispêndios Operacionais no total de **R$ 59.553.487,01** (cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavos), Investimentos no total de **R$ 7.668.935,68** (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Despesas Extraordinárias no total de **R$ 8.723.439,52** (oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta

e nove reais e cinquenta e dois centavos), e reservas no total de **R$ 187.974.938,53** (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste valor destaca-se R$ 8.933.023,05 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil, vinte e três reais e cinco centavos) destinados à Reserva de Contingência. Em complemento foi também efetuada a apresentação da Revisão do Plano de Negócios de 2026; e **1.3 Deliberação:** Aprovação da Revisão do Orçamento de 2026, haja vista, inclusive, a emissão de opinião favorável pelo Conselho Fiscal (Art. 163, Inciso III da Lei nº 6.404/1976), relatado na alínea "b", do Inciso III, das deliberações do subitem 4.3, do Item 4, da Ordem do Dia, da 15ª Reunião do Conselho de Administração, objeto de arquivamento, na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação; e, ainda, ratificação dos termos de Revisão no Plano de Negócios de 2026; **ITEM 2, da ORDEM do DIA: 2.1 Matéria:** Condições e atos para constituição do "Consórcio GOtech Energia", fundamentado no Parecer Jurídico formalizado no Processo SEI nº 202623793000003; **2.2 Exposição:** Alessandro Melo da Silva relatou o Parecer Jurídico, formalizado pela Diretoria Jurídica, em 14.09.2026, identificado no título "2.1 Matéria", objeto de distribuição de créditos de energia de Usinas Fotovoltaicas entre as consorciadas, constituída entre Goiás Tecnologia S.A., na condição de Consorciada Líder, e a Companhia Celg de Participações - CELGPAR, observada a opção de adesão futura de outras consorciadas com interesse no referido objeto. Ainda, o Presidente da Mesa confirmou a competência de Reunião do Conselho de Administração, de ambas as consorciadas, para aprovação de constituição do Consórcio, segundo Art. 91, § 1º, Inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, alocada no Diário Oficial da União, de 15.06.2020; e **2.3 Deliberação:** Aprovação, mediante autorização para a constituição do "Consórcio GOtech Energia"; **ITEM 3, da ORDEM do DIA: 3.1 Matéria:** Incumbência à Diretoria da Goiás Tecnologia S.A., de implementação de todas as medidas deliberadas; **3.2 Exposição:** O Presidente da Mesa comentou sobre a necessidade dos Diretores, no estrito cumprimento de suas atribuições, tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, consequentemente, promover a produção de eficácia; e **3.3 Deliberação:** Aprovação de atribuição de outras prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os demais atos necessários, imprescindíveis e complementares para a implementação das medidas deliberadas; **ITEM 4, da ORDEM do DIA: 4.1 Matéria:** Execução de atos relativos ao arquivamento de ata de Reunião do Conselho de Administração, na Junta Comercial do Estado de Goiás e, em seguida, publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital; **4.2 Exposição:** Alessandro Melo da Silva mencionou que, decorrente da mudança na forma de divulgação das veiculações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, far-se-á necessária cumprir a exigência prevista na Nota "I", do subitem 17.1, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, focos de recepção da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante emissão de declaração de inclusão da Goiás Tecnologia S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R$ 78.000.000,00. O Presidente da Mesa, também, informou, mediante avaliação, na pág. 22, de identificação de Receita Bruta, no ano de 2025, de R$ 2.569.000,00 (dois milhões, e quinhentos e sessenta e nove mil reais), especificamente na Nota Explicativa "12. Outras Receitas e Despesas Operacionais", das Demonstrações Financeiras Anuais de 2025, alocadas na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital* (Disponível em: <*https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/285872*>; e Acesso em: 18.09.2026); e **4.3 Deliberação:** Aprovações dos seguintes atos: **I.** Declaração, consoante ao disposto na Nota "I", do subitem 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, mediante ratificação de inclusão da Goiás Tecnologia S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); **II.** Instauração de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, deste ato de aprovação, em convergência à disposição presente na Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, com circulação no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e aos dispositivos presentes no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020; **III.** Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, mediante emprego de atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação, alocados na seguinte sequência: **a)** Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração; e **b)** Parecer do Conselho Fiscal, emitido na 6ª Reunião do Conselho Fiscal, de 18.09.2026, às 14 horas; e **IV.** Publicação da Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração, acompanhada dos documentos listados nas alíneas do Inciso III, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, alocado na Edição Extra, do Diário Oficial da União, de 22.01.2007, consoante aos termos do subitem 17.1, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima; dispensada a publicação em jornal habitualmente empregado; e **ITEM 5, da ORDEM do DIA: 5.1 Matéria:** Outros Assuntos; **5.2 Exposição:** O Presidente da Mesa examinou as matérias da convocação da 15ª Reunião do Conselho de Administração e, aliada à consulta aos presentes, identificou a ausência de outros assuntos para discussão e deliberação; e **5.3 Deliberação:** Aprovação de não avaliação e, consequentemente, inexistência de discussão de outras matérias, decorrente do exposto no subitem imediatamente anterior. Finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, Alessandro Melo da

Silva, na Presidência da Mesa, mencionou a conclusão de exames de **5** (cinco) **itens,** da Ordem do Dia, da 15ª Reunião do Conselho de Administração (**Item 1** ao **Item 5),** reproduzidos, detalhadamente, no título **"2.** Ordem do Dia**";** avaliados os elementos da Ordem do Dia, focos de identificações, primeiramente, de **Matéria,** reprodução similar ao alocado na Ordem do Dia**;** em segundo lugar, de **Exposição,** representada, geralmente, pela apresentação extensiva do assunto**;** e, na terceira e última identificação, de **Deliberação,** mediante reprodução de **decisão dos integrantes do Conselho de Administração;** respectivamente, nos **5** (cinco) itens da Ordem do Dia da 15ª Reunião do Conselho de Administração (**Item 1** ao **Item 5**), **antecedentes;** e, sucessivamente, haja vista a ausência de outras matérias para discussão e deliberação, Alessandro Melo da Silva declarou encerrado esse evento societário e, simultaneamente, na condição de Presidente da Mesa, transmitiu os agradecimentos pela participação dos presentes**.**

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Gilmar José de Morais, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, Alessandro Melo da Silva; e pelos integrantes do Conselho de Administração, Alessandro Melo da Silva, José Frederico Lyra Netto, Francisco Sobrinho de Oliveira, Luciano de Moura Carvalho, e Fabiana de Almeida Oliveira**.** Ainda, os Conselheiros Fiscais, Euler Lázaro de Morais, Eliane Simonini Baltazar e Murillo Marques de Souza, formalizaram o Parecer do Conselho Fiscal, emitido na 6ª Reunião do Conselho Fiscal **-** RCF, de 18**.**09**.**2026, às 14 horas, citado no Inciso III, alínea "b", das deliberações do subitem 4**.**3, do Item 4, da Ordem do Dia**.** Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente da Mesa, Alessandro Melo da Silva, Secretário da Mesa, Gilmar José de Morais, e pelos Conselheiros Fiscais, Euler Lázaro de Morais, Eliane Simonini Baltazar e Murillo Marques de Souza**;** observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás**.**

Alessandro Melo da Silva
Presidente da Mesa

Gilmar José de Morais
Secretário da Mesa

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(Emissão na 6ª RCF, de 18.09.2026, às 14 horas)

Euler Lázaro de Morais
Presidente do Conselho Fiscal

Eliane Simonini Baltazar
Membro do Conselho Fiscal

Murillo Marques de Souza
Membro do Conselho Fiscal

GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA
CNPJ/MF N° 27.509.809/0001-08
NIRE 52300019583
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA ("Goiás Tecnologia S.A."), nos termos do Art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, recebeu a Proposta de Revisão do Orçamento da Goiás Tecnologia S.A., relativa ao exercício de 2026. Após a análise das fontes de recursos e despesas de custeio e investimento previstas, o Conselho Fiscal opina que o mesmo está em condições de ser executado para o exercício de 2026, observadas as variações de premissas e as revisões periódicas necessárias.

Goiânia, **18** de **setembro** de **2026.**

Euler Lázaro de Morais
Presidente

Eliane Simonini Baltazar
Membro

Murillo Marques de Souza
Membro

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ALESSANDRO MELO DA SILVA
[redacted]	ELIANE SIMONINI BALTAZAR
[redacted]	EULER LAZARO DE MORAIS
[redacted]	GILMAR JOSE DE MORAIS
[redacted]	MURILLO MARQUES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2026 11:42 SOB Nº 20262764512.
PROTOCOLO: 262764512 DE 28/09/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12617084504. CNPJ DA SEDE: 27509809000108.
NIRE: 52300019583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2026.
GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.